



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 37.127.452/0001-49, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma do memorial Tobias Barreto de Menezes na sede do município, conforme contrato de Repasse MTUR 846880 (Op. 01037663-43), conforme abaixo.**

FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 37.127.452/0001-49 - RUA DA NAÇÃO, 11, 1º ANDAR, CENTRO, PEDRINHAS/SE, CEP: 49.350-000, TEL.:79 99811-4691/99964-4632; REP.: CLÁUDIA MARIELLE DE JESUS DOS SANTOS – CPF: 079.281.465-76.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 89.162,00 (oitenta e nove mil cento e sessenta e dois reais).

Tobias Barreto (SE), 14 de outubro de 2022.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal